

MANDATO DE PARTICIPAÇÃO
E COMPROMETIMENTO

Exmo. Sr.
Romario Paz
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

PROJETO DE LEI 50 /2020

Institui medidas e ações emergenciais para prevenir e combater o corona vírus (Covid 19) no município de Santana do Livramento, em especial para atender a população em situação de rua e imigrantes

Art. 1º - Ficam instituídas medidas e ações emergenciais para prevenir e combater o corona vírus (Covid-19) no município de Santana do Livramento, em especial para atender a população em situação de rua e os imigrantes;

Art. 2º - Para a população em situação de rua, a administração deverá:

I – Instalar pontos de água, com pia, contendo kit de higiene de combate ao Covid -19;

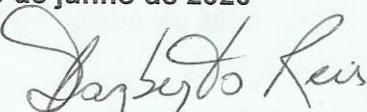
II – Garantir a vacinação para essa população como grupo prioritário; bem como realizar a testagem imediata do Corona vírus (Covid-19) para aqueles que apresentarem sintomas;

III – Distribuição em larga escala de três refeições diárias;

IV – Criação de centro de acolhida para que esta população também possa garantir o isolamento social;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento - RS , 25 de junho de 2020


DAGBERTO REIS
Vereador da Bancada do PT

**MANDATO DE PARTICIPAÇÃO
E COMPROMETIMENTO**

JUSTIFICATIVA

A população que vive nas ruas das cidades brasileiras está entre os grupos mais desprotegidos para enfrentar a infecção pelo novo coronavírus, ao lado de moradores das periferias e de imigrantes que estão no município.

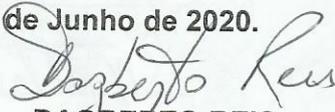
A falta de condições materiais para realizar a prevenção, de informação, de acesso a serviços de saúde e a intensificação da vulnerabilidade econômica são fatores que tornam necessárias ações específicas do poder público voltadas a essas pessoas.

Aqui em Sant'Ana do Livramento essa realidade não é diferente, além das dificuldades que eles encaram para higienizar as mãos a população de rua enfrenta mais problemas para se alimentar e conseguir seu sustento em meio à pandemia. As restrições na circulação de pessoas tornam as doações de comida mais escassas.

O objetivo é oferecer abrigo, orientação e garantir nutrição e higiene, além de isolar aqueles que estejam com suspeita da covid-19, ou que façam parte dos grupos de risco.

Tais medidas são necessárias e para tanto o Governo Municipal tem verba destinada para Covid- Acolhimento no valor de R\$ 186.035,54 que garantirá uma atuação eficiente e eficaz, mediante a definição de instrumentos que possibilitem o enfrentamento ágil da situação de possível emergência sanitária, com o objetivo de proteger a todos essas pessoas em vulnerabilidade.

Sant'Ana do Livramento - RS , 25 de Junho de 2020.


DAGBERTO REIS
Vereador da Bancada do PT